



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – R

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para execução de Drenagem, Recapeamento e Sinalização da Rua Siqueira Campos – Fases 02 e 03, Local: Rua Siqueira Campos, bairro Centro, São Miguel Arcanjo- SP, Coordenadas: 23°87'18.7"S, 47°99'62.0"O.

Conforme Parecer Técnico, segue:

Considerando os recursos administrativos interpostos pelas empresas **Águia Licitações e Negócios Ltda.** e **LCA Infraestrutura e Mineração Ltda.**, participantes da Concorrência Eletrônica nº 01/2025-R, referentes ao resultado da fase de habilitação;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras, que, após reavaliação da documentação apresentada e acatando os recursos interpostos pelas empresas, concluiu que os atestados apresentados são compatíveis e atendem ao objeto licitado, resultando no reconhecimento de que a empresa **Obragem Engenharia e Construções** atendeu aos requisitos estabelecidos no item 9.4.1, item 2, do edital, relativos ao acervo técnico apresentado (tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 0,60 m e 0,80 m);

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que atribui ao agente de contratação/pregoeiro a competência para conduzir o processo licitatório e decidir sobre os atos a ele inerentes;

Considerando o art. 165, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a correção de erros ou falhas no curso do procedimento, desde que preservadas a isonomia e a competitividade;

Diante do exposto:

I – Reconsidero o ato de inabilitação anteriormente proferido contra a empresa **Obragem Engenharia e Construções**, reconhecendo a regularidade da documentação apresentada e, por conseguinte, habilitando-a para o certame;

II – Fica restabelecida a empresa **Obragem Engenharia e Construções** à condição de primeira colocada, conforme a classificação resultante do julgamento das propostas, devendo o processo prosseguir regularmente, com a devida ciência às demais licitantes.

São Miguel Arcanjo – SP, 06 de Novembro de 2025.

Comissão de Licitação